



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AYES5-AMHHU-WKSHJ-LZHBT>

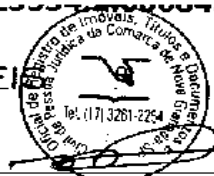
CN.CNM: 123554.2.0008458-82

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - AE

FICHA N.º 001



006

MATRÍCULA N.º 8.458 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito). DATA 23 de janeiro de 1998.

IMÓVEL: "ESTRADA BOIADEIRA - ICÊM-SP - URBANO" - Um imóvel urbano consistente de uma gleba de terras com a área superficial total de 0,3621 hectare, situada na Estrada Boiadeira, na zona urbana de Icêem-SP, deste comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: "Partindo do ponto 1, localizado na faixa de domínio da estrada boiadeira que demanda a Barretos e na divisa com terras pertencentes a Furnas Centrais Elétricas S.A.; daí, confrontando com esta, segue com o azimute de 241º39'59" e distância de 91,87 metros, até o ponto 2, localizado na divisa com terras pertencentes a Furnas Centrais Elétricas S.A.; daí, confrontando com esta segue com o azimute de 162º00'24", numa distância de 27,90 metros, até o ponto 3, localizado na divisa com terras pertencentes a Sebastião Nogueira da Silva; daí, confrontando com este segue com azimute de 73º46'00", numa distância de 102,96 metros, até o ponto 4, localizado na faixa de domínio da estrada boiadeira que demanda a Barretos; daí, segue com azimute de 328º00'00", confrontando com a Usina Freatura S.A., margeando a estrada boiadeira numa distância de 47,74 metros, até o ponto 1, onde encontramos o ponto de partida".

PROPRIETÁRIA: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A., empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, estabelecida à Rua Real Grandeza nº 219, em Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF. sob nº 25.274.194/0001-19.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 29.444, fls. 034 do Livro 2-C, aos 16/10/1969, do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia-SP; e, Matrícula nº 6.262, fls. 186 do Livro 3-V, aos 14/05/1990, deste Cartório. -
0 oficial, _____ (Valdir Aparecido Denardi).

Av.1-8.458 - Construção - Nos termos do requerimento datado de 27 de outubro de 1998, devidamente legalizado, instruído com "Habite-se" expedido pela Prefeitura Municipal de Icêem-SP; memorial e projeto de construção aprovados pela mesma Municipalidade; e Certidão Negativa de Débito - CND nº 170984, Série 1, expedida pela agência do INSS do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1998 (Posto de Arrecadação 17.604001 - RJ/Copacabana), que ficam arquivados; procede-se a esta averbação, a fim de constar que Furnas Centrais Elétricas S.A. fez construir no terreno constante desta matrícula, um prédio destinado a Estação de Tratamento de Água ETA, cuja área edificada totaliza 378,44 metros quadrados. Valor Venal conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Icêem: R\$ 3.144,64. Nova Granada, 30 de novembro de 1998. O oficial, _____ (Valdir Aparecido Denardi). Emol. e custas: R\$ 81,11 Guia - - - nº 221/98.

Av.2- 8.458 - Tendo-se em vista a autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Serventia, Dr. Raul Márcio Siqueira Júnior, em data de 13/Janeiro/2.010, como se nota de petição arquivada sob nº. 01/2010, do classificador destinado a atos normativos e decisões da Corregedoria Permanente, que atendeu pedido deste Oficial para repasse dos dados lançados na matrícula de número 8.458 que originariamente vinham insertos em papel que não atendia de forma regular o que o sistema registral e uma melhor organização da Serventia estavam a reclamar, é esta para ficar constando estar este Oficial, nesta data, passando a fazer prevalecer esta ficha como referida matrícula, dentro do acervo deste Serviço Imobiliário, a qual receberá a continuidade de atos a envolver o imóvel e pessoas aqui reportadas. Nada se deve pela prática do presente ato, que é feito "ex-offício" com proveito do disposto no subitem 25.1, Cap. XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e o previsto no Artigo 41, da Lei Federal 8.935/94. Nova Granada, 05 de Junho de 2.025. O Oficial, _____ (Leonardo Pedro de Rosis), que digitei e assino. Selo Digital 1235543E10000000117127255

Av.3- 8.458 - Cadastro Municipal - Procede-se a esta averbação "ex-offício", nos termos da Certidão de Valor Venal, de 15.05.2025, expedida pela Municipalidade de Icêem-SP, o imóvel objeto desta matrícula tem seu cadastro



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AYES5-AMHHU-WKSHJ-LZHBT>

CNM -123554.2.0008458-82

matrícula
8.458

ficha
002
verso



Registro de Imóveis
Nova Granada



CNS 12355-4

0405SU011810, sob o CEP nº. **15.460-013**. Nova Granada, 05 de Junho de 2.025. Eu, ~~Fabiana Pelissari Alves Queiroz~~ (Fabiana Pelissari Alves Queiroz), escrevente, a digitei. O Oficial, ~~Leonardo Pedro De Rosis~~ (Leonardo Pedro De Rosis), assino. - Protocolo 81.805. Selo Digital 1235543E10000000117129251

Av.4- 8.458 - NIRE - Nos termos da Ficha Cadastral Simplificada certificada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP – JUCESP, que fica scaneada nesta serventia; procede-se a esta averbação, a fim de constar que a proprietária retro, **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, já qualificada, tem seu ato constitutivo registrado na JUCESP – sob **NIRE 33300090924**. Nova Granada, 05 de Junho de 2.025. Eu, ~~Fabiana Pelissari Alves Queiroz~~ (Fabiana Pelissari Alves Queiroz), escrevente, a digitei. O Oficial, ~~Leonardo Pedro De Rosis~~ (Leonardo Pedro De Rosis), assino. - Emolumentos:- R\$ 39,30. Guia 22/2025 - Protocolo 81.805. Selo Digital 1235543310000000117130254

Av.5- 8.458 - Incorporação - Nos termos do Requerimento apresentado, devidamente legalizado, datado de 19.05.2025, que fica scaneado nesta serventia, juntamente com Termo de Autenticação, datado de 05.08.2024 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07.12.2023, Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade datado de 24.11.2023, e Laudo de Avaliação registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob nº. 00006379866 aos 05.08.2024; procede-se a esta averbação a fim de constar que a proprietária retro, **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, já qualificada, foi **INCORPORADA** pela **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS**, CNPJ. nº. 00.001.180/0001-26, e NIRE 333.0009092-4, com sede na Rua da Quitanda, nº. 196, Loja A, no Rio de Janeiro-RJ, tudo em conformidade com a documentação acima citada. Valor de Referência R\$ 409.221,80. Emitida a DOI a Receita Federal. Nova Granada, 05 de Junho de 2.025. Eu, ~~Fabiana Pelissari Alves Queiroz~~ (Fabiana Pelissari Alves Queiroz), escrevente, a digitei. O Oficial, ~~Leonardo Pedro De Rosis~~ (Leonardo Pedro De Rosis), assino. Emolumentos e custas:- R\$ 896,93. Guia 22/2025 - Protocolo 81.805. Selo Digital 1235543310000000117131252

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao IPESP.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 8458, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. . Nova Granada - SP 09 de junho de 2025. Às 10:59:40 Hrs.

Luciano da Silva Viçoso
Substituto



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1235543C3000000011713225G

Certidão de ato praticado protocolo nº: 81805

Controlar



125930

Página: 0002/0002

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr